



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito/TO.

PROCESSO Nº 19/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 05/2023

Aos 16 de março de 2023, à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0001218361996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.811.201-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023, processo nº 19/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e as Licitantes Vencedoras:

RESOLVE registrar os preços da empresa:

RESOLVE registrar os preços da empresa L.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.046.886/0001-00, sediada à Rua Santos Dumont, 136, centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, neste ato representada pelo Sr. Arthur Henrique Malaquias Moraes, CPF nº 039.084.121-88, brasileiro, solteiro, empresário.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A Presente ATA tem por objeto: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Apres.	Quant	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Alicate Universal	UND	6	R\$ 34,80	R\$ 208,80
2	Arame Galvanizado 18 Kg	Kg	40	R\$ 36,58	R\$ 1.463,20
3	Arame Recozido 18 Kg	Kg	40	R\$ 22,67	R\$ 906,80
5	Argamassa 20kg	UND	25	R\$ 20,33	R\$ 508,25
14	Broxa qda 15,2x5,6 cm	UND	30	7,80	R\$ 234,00
15	Broxa qda c/cb 18x8 cm	UND	25	9,65	R\$ 241,25
18	Cabo extensivo p/pintura 2 mt	UND	5	29,00	R\$ 145,00
19	Cabo extensivo p/pintura 3 mt	UND	5	51,00	R\$ 255,00
22	Cal 8kg	UND	100	14,73	R\$ 1.473,00
25	Cimento saco de 50kg	UND	420	48,61	R\$ 20.416,20
27	Coluna aço 5/16	PÇ	50	90,42	R\$ 4.521,00
30	Dobradiça polida 850x3.1/2	UND	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

CPL
Fl. 338
Proc. Nº 19

31	Dobradiça cartela 3"	UND	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
32	Enxada s/ cabo 2 libras estreita	UND	10	R\$ 36,92	R\$ 369,20
39	Janela veneziana 1x1	UND	15	300,00	R\$ 4.500,00
40	Janela veneziana 1x1,5	UND	15	330,00	R\$ 4.950,00
48	Lona preta 4m 200micras	Mt	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
49	Lona preta 6m 100 micras	Mt	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
50	Lona preta 6m 200 micras	Mt	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
51	Luva látex forrada nº 07 amarela	UND	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
52	Luva de tecido pigmentada	UND	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
53	Luva raspa com reforço 15 cm	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
54	Mascara filtrada azul	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
55	Massa acrílica 28kg	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
58	Óculos de proteção fume	UND	20	5,10	R\$ 102,00
60	Pá de bico com cabo	UND	8	72,00	R\$ 576,00
61	Palha de aço nº02	UND	30	2,00	R\$ 60,00
63	Parafuso 5/16x3	UND	200	2,00	R\$ 400,00
65	Parafuso francês galvanizado 1/4x2,5	UND	165	0,30	R\$ 49,50
66	Parafuso francês galvanizado 1/4x4	UND	185	0,50	R\$ 92,50
67	Parafuso madeira 2,5x12mm	UND	220	0,20	R\$ 44,00
68	Parafuso madeira 2,5x16mm	UND	175	0,30	R\$ 52,50
69	Parafuso madeira 28x16mm	UND	220	0,30	R\$ 66,00
71	Parafuso p/ madeira rosca 4,2x25mm	UND	220	0,15	R\$ 33,00
72	Parafuso p/ madeira rosca 4,2x30mm	UND	200	0,15	R\$ 30,00
73	Parafuso p/ madeira rosca 4,2x40mm	UND	180	0,20	R\$ 36,00
74	Parafuso p/ madeira rosca 4,2x45mm	UND	180	0,20	R\$ 36,00
76	Pia Sintética 1 Cuba 1,20 m	UND	12	114,00	R\$ 1.368,00
77	Pia Sintética 1 Cuba 1,50 m	UND	12	213,00	R\$ 2.556,00
78	Pia de louça p/ banheiro	UND	12	93,00	R\$ 1.116,00
81	Pigmento em pó azul 500 g	UND	40	26,00	R\$ 1.040,00
82	Pigmento em pó vermelho 500 g	UND	40	26,00	R\$ 1.040,00
83	Pigmento em pó amarelo 500 g	UND	40	26,00	R\$ 1.040,00
84	Pigmento em pó preto 500 g	UND	40	26,00	R\$ 1.040,00
85	Pigmento em pó verde 500 g	UND	40	26,00	R\$ 1.040,00
86	Piso cerâmico esmaltada classe A 45X45	Mt	100	33,00	R\$ 3.300,00
87	Pixador de cal	UND	150	2,00	R\$ 300,00
88	Porta laminada 0,65x2,10 dir ou esq	UND	10	335,00	R\$ 3.350,00
89	Porta laminada 0,80x2,10 dir ou esq	UND	10	335,00	R\$ 3.350,00
91	Prego 17x22 1kg	kg	40	25,00	R\$ 1.000,00
92	Prego 13x18 1kg	kg	40	22,00	R\$ 880,00
93	Prego 15x15 1kg	kg	40	27,00	R\$ 1.080,00
94	Prego 16x27 1kg	kg	40	27,00	R\$ 1.080,00
95	Prego 17x21 1kg	kg	40	24,00	R\$ 960,00
98	Prego 18x27 1kg	kg	40	23,00	R\$ 920,00
102	Rejunte branco 1kg	UND	50	10,00	R\$ 500,00
103	Rejunte cinza 1kg	UND	50	10,00	R\$ 500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

CPL
Fl. 339
Proc. Nº 19

104	Selador acrilico 18lt	UND	30	140,00	R\$ 4.200,00
105	Selador acrilico 3,6lt	UND	25	47,00	R\$ 1.175,00
107	Telha Plan	UND	15000	2,00	R\$ 30.000,00
108	Telha fibrocimento 2,44x0,50 4mm	UND	150	31,00	R\$ 4.650,00
110	Thinner 5lt	UND	50	58,00	R\$ 2.900,00
111	Tijolo 8furos	UND	25000	1,50	R\$ 37.500,00
112	Tinta Acrilica Semibrilho 1° Qualidade, embal. Com 18lt . AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO	UND	20	475,00	R\$ 9.500,00
113	Tinta esmalte sint. Diversas cores 3,6lt	UND	40	122,00	R\$ 4.880,00
114	Tinta látex PVC características técnica; tradicional acabamento fosco aveludado para áreas internas, á base de água; composto por resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, formas de utilização: utilização somente em áreas internas. embalagem com 18 lts	UND	10	211,00	R\$ 2.110,00
116	TINTA ACRIL. Galão 3,600lt	galão	10	60,00	R\$ 600,00
117	Treliça 6x4,5x4,2 6mt	UND	50	35,00	R\$ 1.750,00
118	Verniz incolor 3,6lt	UND	10	75,00	R\$ 750,00
119	Vitro p/ banheiro em aço 60x60	UND	6	105,00	R\$ 630,00
122	Adaptador caixa d'agua sol 50mmx1.1/2	UND	20	19,00	R\$ 380,00
123	Adaptador soldável curto 20mmx1/2	UND	80	0,80	R\$ 64,00
125	Adaptador soldável curto 40mmx1.1/4	UND	80	4,45	R\$ 356,00
126	Adaptador soldável curto 50mmx1.1/2	UND	80	5,75	R\$ 460,00
127	Adesivo PVC 75 gr	UND	80	7,50	R\$ 600,00
128	Anel de vedação para vaso sanitário	UND	50	11,50	R\$ 575,00
129	Balde PVC 12 litros	UND	25	13,00	R\$ 325,00
130	Boia ½ azul	UND	25	16,00	R\$ 400,00
131	Bolsa de ligação para vaso sanitario	UND	50	3,00	R\$ 150,00
132	Bolsa de ligação spud	UND	10	4,00	R\$ 40,00
133	Bucha de redução esgoto 50x40mm	UND	50	2,60	R\$ 130,00
134	Bucha de redução roscavel 3/4x1/2	UND	100	1,35	R\$ 135,00
136	Bucha de redução sol. curta 32x25mm	UND	150	1,40	R\$ 210,00
141	Bucha de redução sol. longa 32x25mm	UND	150	1,40	R\$ 210,00
145	Bucha de redução sol. longa 50x25mm	UND	150	4,50	R\$ 675,00
146	Bucha de redução sol. longa 50x32mm	UND	100	5,00	R\$ 500,00
148	Bucha de redução sol. longa 60x20mm	UND	150	15,00	R\$ 2.250,00
149	Bucha de redução sol. longa 60x32mm	UND	100	18,00	R\$ 1.800,00
150	Bucha de redução sol. longa 60x40mm	UND	75	20,00	R\$ 1.500,00
151	Bucha plastica n 08	UND	250	0,10	R\$ 25,00
154	Caixa sifonada quad. 100x100x50mm	UND	30	18,00	R\$ 540,00
155	Caixa sifonada quad. 150x150x50mm	UND	30	42,00	R\$ 1.260,00
159	Caixa sifonada qd fica 10x10x50mm	UND	20	21,00	R\$ 420,00
162	Cano água soldável 25mm 6metros	UND	50	4,35	R\$ 217,50
165	Cano esgoto 100mm 6metros	UND	50	16,00	R\$ 800,00
166	Cano esgoto 40mm 6 metros	UND	50	7,50	R\$ 375,00
167	Cano esgoto 50mm 6 metros	UND	30	12,00	R\$ 360,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

CPL
Fl. 340
Proc. Nº 19

168	Cano esgoto 75mm 6 metros	UND	25	17,28	R\$ 432,00
171	Curva 90 esgoto curta 40mm	UND	75	7,25	R\$ 543,75
172	Curva 90 esgoto curta 50mm	UND	50	14,00	R\$ 700,00
173	Curva 90 esgoto curta 75mm	UND	25	12,00	R\$ 300,00
174	Curva 90 esgoto longa 100mm	UND	25	51,00	R\$ 1.275,00
175	Curva 90 esgoto longa 75mm	UND	20	23,00	R\$ 460,00
176	Curva 90 soldável 20mm	UND	250	2,89	R\$ 722,50
177	Curva 90 soldável 25mm	UND	250	3,80	R\$ 950,00
179	Curva 90 soldável 40mm	UND	100	18,50	R\$ 1.850,00
180	Curva 90 soldável 50mm	UND	100	19,00	R\$ 1.900,00
182	Engate plástico 40cmx1/2	UND	25	5,80	R\$ 145,00
183	Engate plástico 50cmx1/2	UND	25	7,50	R\$ 187,50
184	Engate plástico 60cmx1/2	UND	25	8,00	R\$ 200,00
185	Engate Plástico 50cm worker	UND	25	7,45	R\$ 186,25
188	Joelho 45 soldável 20mm	UND	100	2,90	R\$ 290,00
190	Joelho 90 esgoto 100mm	UND	100	7,50	R\$ 750,00
192	Joelho 90 esgoto 40mm	UND	100	1,80	R\$ 180,00
196	Joelho 90 interno p/ mangueira 1"	UND	50	2,80	R\$ 140,00
199	Joelho 90 soldável 20mm	UND	300	0,55	R\$ 165,00
200	Joelho 90 soldável 25mm	UND	250	0,80	R\$ 200,00
202	Joelho 90 soldável 40mm	UND	75	5,50	R\$ 412,50
204	Joelho 90 soldável 60mm	UND	50	26,00	R\$ 1.300,00
206	Joelho 90 soldável LR 25mmx3/4"	UND	150	3,10	R\$ 465,00
209	Joelho 90 soldável LR latão 20mmx1/2"	UND	200	5,60	R\$ 1.120,00
214	Luva de correr soldável 50mm	UND	50	23,00	R\$ 1.150,00
215	Luva esgoto 150mm	UND	25	42,00	R\$ 1.050,00
219	Luva esgoto 40mm	UND	75	1,60	R\$ 120,00
220	Luva roscavel 1/2	UND	100	1,80	R\$ 180,00
221	Luva roscavel 3/4	UND	100	2,15	R\$ 215,00
224	Luva soldável 25mm	UND	200	0,95	R\$ 190,00
227	Luva soldável 50mm	UND	75	5,80	R\$ 435,00
229	Luva soldável com redução 25x20mm	UND	150	2,10	R\$ 315,00
230	Luva soldável LR 25mmx1/2"	UND	150	1,70	R\$ 255,00
232	Luva soldável LR 32mmx1"	UND	50	5,50	R\$ 275,00
235	Luva soldável LR latão 25mmx1/2"	UND	150	6,80	R\$ 1.020,00
239	Mictório sifão 50 x 30	UND	6	405,00	R\$ 2.430,00
240	Nipel roscavel 1/2	UND	200	1,00	R\$ 200,00
243	Plug roscavel 1/2	UND	50	0,90	R\$ 45,00
244	Redução esgoto 50x40mm	UND	50	2,50	R\$ 125,00
245	Redução esgoto 75x50mm	UND	50	8,00	R\$ 400,00
247	Redução excêntrica esgoto 100x75mm	UND	45	11,30	R\$ 508,50
248	Registro esfera soldável 20mm	UND	45	6,35	R\$ 285,75
249	Registro esfera soldável 25mm	UND	45	7,00	R\$ 315,00
250	Registro esfera soldável 50mm	UND	25	23,50	R\$ 587,50
253	Te esgoto 150mm	UND	50	33,00	R\$ 1.650,00
258	Te interno p/mangueira 1/2"	UND	100	1,70	R\$ 170,00



264	Te soldável 32mm	UND	100	5,20	R\$ 520,00
265	Te soldável 40mm	UND	100	5,80	R\$ 580,00
268	Te soldável com redução 50x25mm	UND	75	12,00	R\$ 900,00
273	Te soldável LR 25mmx 1/2"	UND	100	4,65	R\$ 465,00
274	Te soldável LR 25mmx 3/4"	UND	100	2,00	R\$ 200,00
275	Torneira cozinha 1/2 ved c-23	UND	50	59,00	R\$ 2.950,00
278	Torneira cozinha c/ chuveiro 15cm 3/4"	UND	30	6,80	R\$ 204,00
279	Torneira jardim preta 1/2"	UND	50	3,50	R\$ 175,00
281	Torneira pia 3/4" branca	UND	30	6,50	R\$ 195,00
284	Torneira p/ tanque 3/4"	UND	40	7,25	R\$ 290,00
285	Tubo descarga embutir longo	UND	30	20,10	R\$ 603,00
294	Vaso Sanitário Simples	UND	10	530,00	R\$ 5.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 229.780,85

Obs: A marca dos materiais a serem fornecidos deverão ser as mesmas constantes da proposta de preços da empresa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos da administração pública municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, estão previstos no orçamento da Contratante, e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

Poder: 10 – Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2004 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material De Consumo

ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - FMMA
UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 18.122.0002.2-062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material De Consumo

Poder: 13 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 1101 – Fundo Municipal de Assistência Social.
AÇÃO: 2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2070 – Manut. do Prog. Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ
AÇÃO: 2071 – Manut. dos Serviços de Conv. E Fortalecimento de Vínculos
AÇÃO: 2075 – Manutenção do CRAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Saúde.
UNIDADE: 0901 – Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO: 2051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ORGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARRASCO BONITO
UNIDADE: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
AÇÃO: 2078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

CPL
Fl. <u>343</u>
Proc. Nº <u>19</u>

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

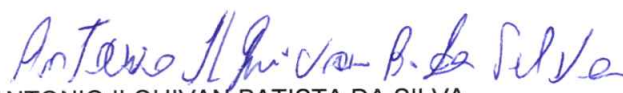
Carrasco Bonito – TO, 16 de março de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



GILVAN BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Fornecedor Registrado:



ANTONIO ILQUIVAN BATISTA DA SILVA
CPF Nº 012.468.551-00
L. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ nº 23.046.886/0001-00